

**Registre-se. Comunique-se. Publique-se.**

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3572, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Ofício n. 107/2022 - EASTJAM(doc.0651728), Nota de Dotação(doc.0743544) e Decisão GABPRES STAUXP/JUIZ1(doc.0763434), exarada nos autos do Processo **SEI/TJAM nº 2022/000024149-00**,

RESOLVE,

TORNAR DISPENSÁVEL a Licitação, nos termos do art. 25, I da Lei nº 8.666/93 e observância das cautelas de praxe, *ex vi* do art. 26 da Lei de Licitações, autorizando a contratação da empresa **TIRANT EMPORIO DO DIREITO EDITORIAL LTDA**, CNPJ nº **21.580.534/0001-04**, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para aquisição de assinatura anual ao banco de dados (biblioteca jurídica virtual e repositório de legislação e jurisprudência) da Tirant Lo Blanch, promovido pela Escola de Aperfeiçoamento do Servidor - EASTJAM,

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus/AM, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3573, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o encaminhamento SECOP (doc.0764006), bem como a Decisão GABPRES/SECGAD(doc.0764068), exarada nos autos do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2021/0000010746-00**,

RESOLVE,

EXCLUIR, o servidor **Antônio Sobrinho Sousa** da Comissão Permanente de Fiscalização Técnica Contratual da Capital, criada pela Resolução nº 005/2021 de 11 junho de 2021 e Portaria nº 2093/2022, com efeitos financeiros a contar da data do término da vigência do Contrato, a saber: **18/10/2022**.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Gabinete da Presidência do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, em Manaus, **data registrada no sistema.**

(assinado digitalmente)

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Presidente

PORTARIA Nº 3574, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no exercício da competência que lhe confere o inciso I do artigo 70 da Lei Complementar nº 17, de 23 de janeiro de 1997 e,

CONSIDERANDO o Requerimento (doc.0750940.), Informação DVPROVMP/SEGEP(doc.0759057) e o Decisão GABPRES SECGAD(doc.0761555), do Processo Administrativo **SEI/TJAM nº 2022/000034791-00**.

RESOLVE,

PRORROGAR os termos da **Portaria nº 3.302/2022, de 04/10/2022**, que designou a servidora **Luana Gonaçalves Salignac**, Assistente Judiciária, para exercer, **em substituição**, o cargo comissionado de **Assistente Jurídico de Desembargador - PJ-DAI do Gabinete do Desembargador Cláudio César Ramalheira Roessing**, durante o impedimento do titular, o servidor **João Mateus Thomé de Souza Lima**, em razão de usufruto de férias, licença especial e folgas eleitorais, no período de **12/10/2022 a 16/03/2023**, remunerando-a pelo período que exceder a 30 (trinta) dias, nos termos do art. 51, §1º, da Lei nº 1.762/86.